



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa - MG - Telefax: (31) 3891-3003

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

Revoga o art. 123 do Regimento Interno

A Câmara Municipal de Viçosa aprova:

Art. 1º. Fica revogado o art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa (Resolução n.º 006/2007).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 24 de março de 2010.

**Vereadora Cristina Fontes
Presidente da Câmara Municipal**

(A presente Resolução foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 23/03/2010)

Assinaturas



Four horizontal lines for signatures, each preceded by a short blue line segment.